

Programa de Ação
(Alínea b) n.º 7 do artigo 39º do Estatutos do STI)

1. LISTA:

Mandatário: Ricardo Luís Ferreira Marques, sócio n.º 11.652

Presidente: João Paulo Neto Correia, sócio n.º 11.145

Vice-Presidente: Luís Carlos Ribeiro Gonçalves Silva, sócio n.º 14.874

Tesoureiro: Ricardo Costa Matos Campos, sócio n.º 12.940

Secretário: Artur Miguel Martins Castro Ferreira, sócio n.º 12.166

Vogal : Helena Isabel Cardoso Lampaça Parauta, sócia n.º 12.215

2. PROGRAMA DE AÇÃO:

➤ **Compromisso com os sócios:**

- Trabalho de forma empenhada e constante, assumindo o funcionamento democrático de todos os órgãos Distritais;
- Total disponibilidade e abertura para o diálogo constante com os sócios;
- Articulação empenhada com os delegados sindicais, procurando a participação ativa de todos os sócios na identificação dos problemas com vista à sua resolução.
- Promoção e elaboração de propostas de ação e de luta a apresentar aos órgãos nacionais, nomeadamente ao Congresso, Conselho Geral e Direção Nacional do STI
- Promoção da permanente troca de informação com sócios, sob forma de comunicados, boletins, convocação de plenários, mas privilegiando sempre o contacto pessoal e o correio eletrónico, como forma de reforço da organização sindical, bem como para a promoção de um clima de confiança dos sócios com o STI.
- Promoção de ações com vista ao aumento do número sócios, incentivando os colegas não sindicalizados no Distrito de Viseu.
- Promoção da mobilização e a consciencialização dos colegas com vista à sua participação ativa nos movimentos e processos de luta.
- Promoção da formação sindical, destinada delegados sindicais e sócios em geral.
- Implementação de uma gestão rigorosa dos meios financeiros e patrimoniais da Direção Distrital e apresentação das contas a todos os sócios do Distrito e aos órgãos Nacionais.
- Promoção da celebração de acordos com outras entidades que possibilitem aos associados usufruir de benefícios na aquisição de bens e serviços.
- Organização e participação em atividades de índole culturais, desportiva e de lazer.